

EDITAL DE EQUIVALÊNCIA Nº 003/2021–FRM

A DIREÇÃO GERAL da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO - FRM torna público que, no período de **13/04/21 a 23/07/2021**, estarão abertas as inscrições para **INGRESSO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** para a **FRM**, destinadas ao preenchimento de vagas, para portadores de Diploma de Nível Superior, que desejem fazer a segunda graduação, nos cursos abaixo relacionados nos termos do presente EDITAL:

1 - A análise das solicitações será processada conforme disciplina a Resolução Nº 03/2007 – Conselho Acadêmico de 10.01.2007.

2 - Das Vagas:

Os Cursos para Matrícula por Equivalência, no ano/semestre letivo de 2021.1, são distribuídas conforme quadro abaixo:

CURSOS	VAGAS	TURNO	Portarias de Reconhecimento	VALOR*
ADMINISTRAÇÃO	50	NOTURNO	Portaria Nº 54/2016 – SRSES/MEC de 09/03/2016, publicada no D. O. U de 10/03/2016.	R\$324,84*
DIREITO	50	NOTURNO	Portaria Nº 235/2009 – SCDH de 21/05/2009 publicada no D.O.E. de 22/05/2009.	R\$432,86*
ENFERMAGEM	100	NOTURNO	Portaria nº113 2019 – D.O.U de 28/02/2019	R\$495,22*
PEDAGOGIA	50	NOTURNO	Portaria de Renovação: Nº 794/2016 – SRSES/MEC de 14/12/2016, publicada no D.O.U de 15/12/2016..	R\$243,00*
GESTÃO PÚBLICA	50	NOTURNO	Portaria nº 904 de 24 de Dezembro de 2018.	R\$259,87*
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	50	NOTURNO	Portaria nº 904 de 24 de Dezembro de 2018.	R\$259,87*

* Os valores acima estão com desconto de 55% para pagamento até o dia 05 (cinco) de cada mês. Após essa data e até o dia 10 de cada mês os valores serão: Administração (R\$721,87), Direito (R\$ 961,82), Enfermagem (R\$ 1.100,50), Pedagogia (R\$540,00), Gestão de RH(R\$577,50*), Gestão Pública (R\$577,50*).

3 - Das solicitações:

3.1 – Apenas serão aceitas solicitações de portadores de Diploma de Cursos Superiores reconhecidos, de acordo com a legislação vigente.

3.2 - As solicitações para Matrícula por Equivalência serão realizadas na Secretaria Geral, no prédio da Faculdade Raimundo Marinho, obedecendo duas etapas:

3.2.1 - 1ª ETAPA - Recebimento da Documentação necessária à solicitação de Matrícula por Equivalência, será no ato do pagamento da taxa de inscrição.

a) Comprovante de pagamento emitido pela tesouraria da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO;

b) Histórico escolar do Ensino Superior (2 fotocópias autenticadas);

c) Diploma de Conclusão do Curso Superior ou Certidão de Conclusão de Curso (2 fotocópias autenticadas).

d) 2 Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, título, Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de votação, comprovante de residência)

e) 2 fotos 3x4

3.3 - A solicitação poderá ser feita por procuração, desde que o procurador faça a juntada da documentação exigida para o candidato (item 3.2.2);

3.4 - O recebimento da documentação pela Instituição não implica na obrigatoriedade da aceitação da Matrícula por Equivalência do solicitante.

4 - Da seleção:

4.1 - A seleção e classificação serão realizadas pelo Colegiado do Curso respectivo, e a análise será efetuada com base nos seguintes critérios:

a) Maior percentual de equivalência curricular;

b) Menor índice de reprovação;

c) Menor tempo necessário para integralização curricular;

4.2- Caso o número de candidatos seja igual ou inferior ao número de vagas, serão aceitos todos os candidatos que conseguirem atender aos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste Edital.

5 - Será excluído da Matrícula por Equivalência, em qualquer momento, o candidato que tiver utilizado qualquer documento fraudulento na inscrição;

6 - Do resultado:

6.1 - O Edital contendo a **seleção classificatória dos candidatos aprovados no processo de Equivalência** ano/semestre 2021.2 será publicado no mural da SECRETARIA ACADÊMICA/FRM e no site da FACULDADE RAIMUNDO MARINHO acessando o endereço: [http:// www.frm.edu.br](http://www.frm.edu.br).

7 - Da Matrícula:

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **13/04 a 23/07/21** nas dependências da Faculdade Raimundo Marinho que está localizada na Av. Rua XV de Novembro, S/N- Centro. Tel . 82 3551.2694 / 99974.0026. Os candidatos matriculados obrigam-se a cumprir o Regimento da Instituição. O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula ensejará a perda da vaga pelo candidato classificado, ficando este excluído de qualquer convocação posterior.

7.1 Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da primeira parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese do pedido de desistência de matrícula ser protocolado até o último dia útil antes do início das aulas do segundo semestre letivo de 2021.1.

7.2 A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de “cancelamento de matrícula”, não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no contrato celebrado com a FACULDADE RAIMUNDO MARINHO.

8 - Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições ora fixadas, será expedido novo Edital, o qual passará a constituir parte integrante do presente.

Penedo, de de 2021.

Lucas Romariz

Diretor Geral da Faculdade Raimundo Marinho

Presidente da Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CONCURSO VESTIBULAR 2021.2 PARA OS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, ENFERMAGEM, PEDAGOGIA, GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO EM RH.

REDAÇÃO (1 TEMA)

Avaliação:

- A redação será anulada (nota zero) se:
 - a) Estiver totalmente em branco;
 - b) Fugir do tema proposto;
 - c) Não apresentar estrutura de dissertação (conforme especificada abaixo).

A redação deverá:

- Atender ao tema e discurso (dissertativo);
- Introdução, onde se apresenta o assunto e propõe-se uma tese;
- Desenvolvimento, em que se mostra a argumentação, citações e exemplos;
- Conclusão, que é um fechamento coerente com os argumentos apresentados;
- Unidade de sentido e coerência - o texto deve constituir-se num conjunto harmônico, com progressão lógica. Deve possuir unidade de sentido, e não apenas frases isoladas.